



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

22 SET 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO N° 1042/2025

**INDICO A NECESSIDADE DE IMPERMEABILIZAR
TODO O TELHADO DA ALA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL DA ESCOLA MUNICIPAL IVETE
LOURDES ARENHARDT, NO MUNICÍPIO DE
SORRISO/MT.**

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, transporte e Saneamento, versando sobre a necessidade de impermeabilização do telhado da Ala de Educação Infantil da Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt, no âmbito do Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando os relatos de infiltrações e a necessidade de manutenção preventiva para proteção da estrutura da edificação, evitando danos a lajes, forros e revestimentos;

Considerando que vazamentos comprometem o ambiente pedagógico, acarretando riscos à rede elétrica, prejuízos a mobiliários e materiais didáticos e interrupções nas atividades escolares;

Considerando os riscos à saúde decorrentes de umidade excessiva (mofo e fungos), especialmente para crianças da educação infantil, público mais vulnerável a doenças respiratórias;

Considerando que a impermeabilização adequada prolonga a vida útil da cobertura, reduz custos futuros com reformas corretivas e assegura a segurança de alunos, profissionais e familiares;

Considerando, por fim, que a adoção de providências técnicas é medida necessária e urgente para garantir a plena funcionalidade do espaço escolar.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2025.

**ADIR CUNICO
Vereador – NOVO**